

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES  
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 1**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o disposto no EDITAL Nº 4, de 13 DE JUNHO DE 2025, deste Processo Seletivo para ingresso em vagas remanescentes do SISU 2025 em cursos de graduação presenciais, informa:

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE – PRÉ-MATRÍCULA *ON-LINE*.**

O candidato deverá verificar a relação completa dos documentos para a realização da pré-matrícula *on-line* no(s) anexo(s) correspondente(s) à modalidade de inscrição/vaga para a qual foi selecionado e fazer os devidos envios dos arquivos no Sistema de Pré-Matrícula *On-line* disponível no endereço eletrônico do Processo Seletivo <[portal.coseac.uff.br/pss20252](http://portal.coseac.uff.br/pss20252)>, conforme exigido no subitem 7.2 do Edital.

MODALIDADE		ANEXOS	Comissão de Verificação
			Ensino Médio
AC	Ampla Concorrência	Anexo I	
LI_EP	Escolas Públicas (EP) Candidatos/as que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).	AnexoII	Anexo III, IV quando for o caso



EDITAL Nº 4/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES  
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025

**AC**

## ANEXO I

**AC**

Ampla Concorrência

### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

#### DOCUMENTOS PESSOAIS

- a) Documento de identificação oficial com foto e assinatura - frente e verso e imagem legível;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso o número não conste no documento de identificação oficial) - frente e verso
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino e idade entre 18 e 45 anos completos até 2025 inclusive) - frente e verso.

#### VERIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso equivalente OU declaração provisória, em papel timbrado, assinada e carimbada por autoridade da escola, comprovando a conclusão do ensino médio OU a Certificação do Ensino Médio emitida por Secretaria Estadual de Educação ou Instituição Certificadora, se o candidato obteve a certificação de Ensino Médio por meio da realização do ENEM ou do ENCCEJA - frente e verso;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - frente e verso;
- c) Documento de Revalidação do Ensino Médio emitido pela Secretaria Estadual de Educação, se o candidato obteve a certificação do ensino médio em instituição estrangeira - todas as páginas.



EDITAL Nº 4/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES  
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025

LI\_EP

ANEXO II

POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA LI\_EP

LI_EP	Escolas Públicas (EP) Candidatos/as que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
-------	---

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

- a) Documento de identificação oficial com foto e assinatura - frente e verso e imagem legível;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (caso o número não conste no documento de identificação oficial) - frente e verso;
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino e idade entre 18 e 45 anos completos até 2025 inclusive) - frente e verso.

**VERIFICAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA**

- a) Histórico Escolar ou declaração provisória original (modelo no **Anexo III**) comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou os três anos do Ensino Médio regular ou pelo Ensino de Jovens e Adultos - EJA constando carga horária mínima cursada de 1.200 horas realizado em escola(s) pública(s), em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela escola pública na qual concluiu o Ensino Médio - frente e verso; **E**
- b) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente realizado em Instituição Pública de ensino - frente e verso; **OU**
- c) Certificado de conclusão do ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA realizado em escola pública ou declaração de conclusão original provisória da escola constando a carga horária cursada - frente e verso; **OU**
- d) Certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA - frente e verso. Neste caso, é necessário o Termo Declaratório de não ter cursado em escolas particulares qualquer ano do ensino médio, preenchido e assinado pelo candidato (**Anexo IV**);
- f) Declaração de escola comunitária que atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, quando o candidato for oriundo desse tipo de escola (**Anexo V**).



EDITAL Nº 4/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES  
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO REALIZADO EM ESCOLA PÚBLICA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que \_\_\_\_\_ (nome completo do/a estudante), CPF nº \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_\_ (data de nascimento), filho/a de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_ (filiação), concluiu o ensino médio no ano letivo de \_\_\_\_\_, estando apto/a a prosseguir seus estudos em nível superior de acordo com as prerrogativas legais.

Informamos que o/a aluno/a cursou o ensino médio conforme abaixo:

1º ano em \_\_\_\_\_ (ano), no/a \_\_\_\_\_  
(nome completo do estabelecimento de ensino)

2º ano em \_\_\_\_\_ (ano), no/a \_\_\_\_\_  
(nome completo do estabelecimento de ensino)

3º ano em \_\_\_\_\_ (ano), no/a \_\_\_\_\_  
(nome completo do estabelecimento de ensino)

Informamos que o Histórico Escolar e/ou o Certificado de Conclusão do Ensino Médio está/ão em fase de expedição e será/ão entregue/s oportunamente ao estudante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do responsável pelo estabelecimento de ensino)

Nome da Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Código INEP: \_\_\_\_\_

Dependência administrativa: ( ) Pública ou ( ) Privada

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Carimbo da Instituição (se houver):



EDITAL Nº 4/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES  
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025

**ANEXO IV**

**TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO**

Eu, _____, abaixo assinado(a),		
Portador(a) do CPF nº _____		
Nascido(a) em ___/___/_____	Município: _____	Estado: _____
Filiação: _____		
Residente à Rua/Av.: _____		
Nº/complemento: _____	Bairro: _____	
Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____

Declaro **não ter cursado qualquer ano do Ensino Médio em Escolas Particulares** e estou ciente de que, na hipótese de documentação ou declaração falsa, estarei sujeito às penas do crime previsto no Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no Art. 9º da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação, serei eliminado(a) do Processo Seletivo e se houver sido matriculado(a), a Universidade Federal Fluminense procederá à anulação da matrícula, após realização de procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)



EDITAL Nº 4/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 1  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM VAGAS REMANESCENTES  
DE CURSOS DEGRADUAÇÃO PRESENCIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2025

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ESCOLA COMUNITÁRIA QUE ATUA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO  
CONVENIADA COM O PODER PÚBLICO**

Declaramos que a instituição de ensino comunitária \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (nome completo)

atua no âmbito da educação do campo conveniada com o poder público, em consonância com a

Portaria Nº 1.127/2024, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, observado o seguinte:

*a) população do campo: os agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, quilombolas, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010; e*

*b) escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo, nos termos do art. 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010." (NR)*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do responsável pelo estabelecimento de ensino)

DADOS DA ESCOLA:

Código INEP: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Carimbo da Instituição (se houver):